

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 30 de Agosto de 1876

BRAZIL

"O Correio Paulistano" franqueia as suas columnas ás reclamações de todos os seus correligionários, assim como aos artigos de interesse para a laboura, industria e commercio.

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela comissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima lucta eleitoral, a referida comissão pede aos seus correligionários políticos de toda a província que, sem perda de tempo, tratem das necessárias providências contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma comissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que ocorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior solicitude, as reclamações, de cujo andamento sór encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da comissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.O presidente da comissão
Martim Francisco R. de Andrade.O secretário
Leonel de Carvalho.**CORREIO PAULISTANO**

S. PAULO, 30 DE AGOSTO DE 1876.

Recurso de Itapetininga

Continua o Diário de S. Paulo a injuriosamente censurar os dignos desembargadores srs. Accioli e Villaça por haverem anulado a qualificação de Itapetininga! Para que invoca o Diário argumentos por indução, quando existem artigos de lei expressa sobre a matéria?

E a transcrição desses artigos completamente justifica o acto impugnado pelo Diário.

Diz o art. 86 :

a importam necessariamente nullidade da qualificação os seguintes motivos:

§ 3º Não ter sido feita a qualificação por parochias, distritos ou quartéis, e com todas as declarações exigidas no referido decreto e instruções;

§ 4º Não se ter feito a publicação da lista geral da qualificação pelo tempo e modo prescritos no art. 62 destas instruções.

Eis o que dispõe o art. 62 a que é remissiva o presente transcripto em seu § 2º :

FOLHETIM (94)**CIUMES D'UMA RAINHA**ROMANCE POR
Tarrago y Mateos**CAPITULO XXXVII**

O que significaram certos signaes misteriosos, feitos com muita distinção pelo bachelat Ciudad-Real
(Continuação)

— E ainda m'ò perguntava? voltei o cande de Miranda, dirigindo-se a Fernan Gomez. Pois hei de tornar a essa vida errante e aventureira, em que a cada passo encontro um perseguidor? É verdade que não me mette medo semelhante gênero de vida, porque estou a elle acostumado, mas receio separar-me de Beatrix... tenho medo do princípio de Asturias.

— Não vos haveis de separar de Beatrix... eu vos prometo. Eu arranjarei o modo de irdes na minha comitiva em quanto não abrandar o negro temporal que estamos sofrendo.

— E se esse temporal não abrandar?... E se em vez de sereno, o céu se tornar mais tempestoso e irado?

— O medico sorriu-se de certo modo agradável que não deixou de consolar o seu amigo. Comido nadie respondeu.

— Oh! faltas! Nada tendes que responder às minhas observações?

— Que querias que vos diga? Se o temporal não abrandar, se o céu se ensurecer, que bom proveito irei fazê-lo. A minha sciencia não tem recursos para remediar tumultos maiores.

— V. f. que estais expondo.

— Pelo contrário; fallo-vos a sério.

— Explicas-vos.

Fernan leu-se a sorrir-se.

«Sócio-sen demora publicadas as referidas listas, todas na sede do município, e cada uma, por ordem da respectiva Juiza parochial, na parochia a que pertencer, por meio de editais affixados durante dous meses, e pela imprensa, se acharver quatro meses com o intervalo de quinze dias.»

Estatue ainda terminantemente o art. 27 das citadas instruções, segunda parte:

«Em frente do nome de cada um destos se mencionarão a edade, o estado, a profissão, a circunstância, de saber ou não ler o escrever, a iligação, o domicilio e a renda conhecida, provada ou presumida; devendo a junta, no ultimo caso, declarar os motivos de sua presumção e as fontes de informação, a que tiver recorrido.»

Ora, em face de tão explícitas disposições, como deixar de suculer uma qualificação que, segundo confessa o proprio Diário, não continha as declarações exigidas por lei e não sórta publicada, quando é certo que existia no lugar uma imprensa o Partido Municipal?

E se por assim houverem procedido, cumprindo a lei, o Diário considera juizes políticos os srs. desembargadores Accioli e Villaça que, em vários recursos, tem profetizado desíblos favoráveis aos conservadores, como qualificaram-nos o sr. Faria, cujo voto, em todos os recursos até hoje conhecidos pelo venerando tribunal, tem sido sempre um aliado cuteloso contra os liberaes e um aporto do mal aos amigos do Diário?

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 28 de Agosto de 1876

Diário de S. Paulo. Editorial a respeito da polémica que sustenta com nosco sobre recurso de qualificação: Europa, América do Norte; Viagem imperial; Publicações pedidas; Gazetinha; Commercio, Edições e Anúncios.

A Província de S. Paulo. Chronica política em que transcrevo do Cearense, orgão do partido liberal no Ceará, um dialogo ridículo que se deu na assembleia provincial d'elli, entre os deputados Prazeres e padre Jesus, e o qual dialogo serve para patentejar a desmoralização em quo se acha a situação conservadora.

Segue a chronica fluminense em que o author diz que a chegada ao Rio do enviado de Roma e a crise commercial que tem havido ultimamente, são factos que de preferencia estão merecendo a atenção publica.

Depois de dizer que o mil'itario continda a manter-se mais original possível, acrescenta:

«A questão de nullidade das qualificações é mais processo eleitoral, essa é que tem dado margem a comentários encontrados, e interpretações muito heureosas para os magistrados independentes que seca de tudo collocam a consciencia.

Aproveitando o ensejo, o escriptor mimoseia alguns liberaes com dois beliscões dizendo que elles querem, de qualquer modo e a despeito de tudo, a mudança de situação politica, em quanto que o partido apresenta no seu seio os germens de futuras discordias.

Isto, como os leitores vêem, não unicamente pole-

— Vamos lá, por desgraça estás namorado, e não admira que sejas tão perguntares. Bem sabes que teuho a honra de ser medico suffisivel.

— Sois um rabio.

— Não me adutes; porém sabio ou tolo, disponho de certos meios exquisitos, se esto nome lhe quizerem dar, para o curativo das enfermidades morais, assim como a scienza dispois de certos remedios para o tratamento de certas doenças physicas.

— Continua, exclamou o conde chão de bastante occasião.

— Não julgueis, meu amigo, que vou prégar-vos algum sermão sobre medicina. O que eu quero dizer, é que procure curar o vosso mal.

— O meu mal?

— Sim; o vosso mal de amor; essa paixão santa e generosa que alimentas pela mais nobre e formosa donzella de Castella.

— Mas como? perguntou D. João sentindo palpitar com violencia o coração.

— Como se curam todas as doenças deste mundo applicandos-lhe oportunamente o remedio.

— E qual é o remedio para o u m u mal?

— O vosso remedio. ã casar-vos.

— Casar-me! replicou o conde com amargura; isso não passa de ser uma illusão... uma chimera.

— Para vós será, para mim é quo não; redarguiu o medico com o seu sanguine frio habitual.

— Oh! estas-me stornamente; não reflectis que sou um rebelde?

— Pois que, os rebeldes não casam?

— Que não me posso apresentar as cortes?

— E' o mesmo

— Que existe o principe de Asturias?

— Deve existir.

— Que a minha cabeca anda apregoada pelo car-

— E é quo se vos diu isto?

— Que o favorito me odia.

— Bem; mas pagarei-lhes as m'as m'ordas...

— Oh! bem visto, Fernan, que o que acabas de dizer é impossível.

bras som fundamento quo apenas servem para demonstrar a facilidade e sem cerimonia com que um escriptor compõe chronicas declamando.

Depois disto vem a Revista dos jornaes, Notícias da Europa, correspondencia de Campinas, Secção livre, Noticiario, onde referindo-se à sessão de instalação da sociedade dos escrivães desta província, publica dois importantes discursos quo so dar-se aquela solemnidade foram proferidos pelos srs. major Manoel Esfarras de Azevedo Marques e tenente coronel Piamentel: «Dois martyros do ideal» (folheto de Gaspar da Silva); Telegrammas commerciaes, Editorial e Anúncios.

Tribuna Liberal. Editorial com o título—«A preliminar do crime» em que começa dizendo que «não para responder ao organo do governo, mas para castigar os audazes prevaricadores do Tribunal da Relação do districto que ousam ainda fazer alarde, em ridiculas publicações, do feio crime perpetrado; vai analisar o celebre accordão eleitoral relativo à Parahyuna, precios documenta, a exhibir em caracteres multícoras fraude quo tenta occultar-se, e o delicto que em tempo se ajusta».

Além desto traz outros dois artigos com o título—«Recursos de Itapetininga» e «Emfim» Rio de Janeiro, Rio da Prata, Pacifico; Europa, Províncias, A pedido, Noticiario e Anúncios.

TRANSCRIÇÃO**O nosso desazo**

O Diário de S. Paulo, em seu editorial do dia 3, já vitoriosamente respondido pelo Correio Paulistano, como se vê do artigo transcripto na secção competente, qualificou de desazo o expediente quo tomamos de fazer em Araras as nossas justificações eleitorais.

Poderemos oppôr a autoridade do contemporaneo a de diversos, e não poucos, juriconsultos, que nôdoriam a perder em confronto com o, alias ilustrado, redacção do Diário. A' falta, porém, da espaço limitimo-nos por hoje a appellar para um unico d'entre elles.

Conservador drilicissimo e merocidamente considerado quer por seu carácter, quer por sua vasta ilustração jurídica, o cavalheiro a quem damos a palavra para quo responde por nós ao Diário, não pôde ser por este averiado do suspeito.

Em quanto a nós, pri-límos e qualificada da desação em companhia do Ilustrado sr. Andrade Figueira, aos diplomas de habilidade quo occaso pudessemos mercer ao organo conservador.

CONSULTA

1º Podem as ju-justificações, de quo trata a lei de 20 de Outubro de 1875, ser dadas perante outro juizo, que não o do município onde intentam ser qualificados os justificantes?

2º No caso affirmativo, pôde o juiz que tem de conhecer dos recursos de qualificação receber tales justificações como base para suas decisões?

3º Se não procedem tales justificações dadas em juizo diverso, qual o recurso da parte que não encontra meio de alas persante o juizo do município em que reside?

PARECER

Nem a lei de 20 de Outubro de 1875, nem as instruc-

— E eu vos digo que não; redargui o medico sem alterar a voz.

— Acabemos por uma vez... explicaes-vos.

— Sózegao. A mais pequena indiscrição pôde levá-los à morte, da qual tão malogrados es- capastes; pôde atrair o príncipe, enfurecer o favorito, afastar a corte, e finalmente tornar necessário o ver-dug, que é o mais triste. Não sejas louco, e toma os conselhos de um medico.

— Bem, farei o que vos aprouver. Lembrase-vos da expedição passada...

— Basta; estou pronto a obedecer-vos.

— Entendo escrutar-me.

Houve um momento de silencio; D. João estava todo atento para o medico, esperava que elle exposse quais os meios de quo dispunha para a realização da sua empreza.

— Há muitos annos, prossegui o medico, quando eu era ainda moço... quando, uma vez só amei, como só agora aimes, não seria capaz de realizar nenhum projeto matrimonial sem primeiramente obter todas as approvações indispensaveis; contudo, se me tivesse visto nessas vossas circumstâncias, acredito que não teria deixado de casar nem que m'ò dificultasse um exercito de impossíveis. Por este preambulo já deveis perceber que sou de opinião de que deveis casar.

— E eu estou resolvido a isso.

— Sólio! estas resolvido? Então tudo corra por minha conta.

— Mas explicaes-vos.

— Não posso explicar-me, conde. As circunstâncias não permitem que eu embarque ou facilite o caminho, mas eu seguir sempre à vista.

— Parece de pressa mal é obra?

— Parece-me que sim! Tal é a minha opinião, toda a vez que não encontro alguma obstaculo imprensa.

— Não pôde existir nenhum obstaculo além daquelles de que já vos falei.

— Sóme saber isto? O narrante que desvia pela esquerda impresa e corrigida da sua, encerra p-

ode de 12 de Janeiro de 1876, dadas para sua execução, exigem que as justificações se processsem exclusivamente perante o juizo do município da qualificação. Pelo que prevalece a regra geral, segundo a qual é competente outro qualquer juizo para processá-las.

É uma vez que seja citado o promotor publico, tales justificações podem e devem ser acertas pelos juizes de direito, como meio de prova (lo citado art. Iº § 15 e instruções art. 65).

Todavia é útil cautelar proceder as justificações perante o juizo da qualificação, cuja competência não pode ser em caso algum contestada.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1876.

Domingos de Andrade Figueira.

muito leges as justificações fárias em Araras pelos nossos ilustres correligionários de Guaratinguetá.

Mestre o sr. dr. Andrade e o cel br. Barros Franco, quem preferia o Diário!

Dará de suspeitas a opinião de um dos mais autorizados chefes conservadores?

E' o que nos resta ver.

Photographia de W. S. Bradley — É o importante estabelecimento que funciona nesta capital à rua do Ouvidor n.º 11, e que muito conhecido se tem feito pelos excellentes trabalhos artísticos que apresenta, tere a opção idéia de tirar, em photographia, grande quantidade de vistas da sua capital, em ponto pequeno, e com as quais formou uma espécie de álbuns a que intitulou — *Lembranças de São Paulo*.

Contém esta elegante livraria dessas, diversas vistas não só de ruas e praças da cidade como também de muitas igrejas e edifícios importantes, rendo o trabalho photographic feito com todo o empenho artístico. Os álbuns acham-se à venda no referido estabelecimento.

São elas uma novidade digna da atenção do nosso público.

Agradecemos os que nos foram enviados.

Novenas — Começam hoje as de Nossa Senhora da Penha na respectiva igreja.

Conforme dissemos hontem haverá trezentas tardes partindo do Braz às 4 horas da tarde e voltando às seis.

Santos — O «Diário» de hontem diz a respeito de um relatório que começou a publicar:

«RELATÓRIO — Publicamos no jornal de hoje o relatório que apresentou o dígnio delegado de polícia desta cidade o sr. tenente Pinho, no chefe de polícia.

Confirme-se o relatório o subdelegado de polícia, ainda não estão preenchidos.

E diz o delegado: trabalho para encontrar pessoas que aceitem esses lugares, mas não se acha cidadão alguma que os queira exercer!

Veja o sr. presidente da província o auxílio que lhe presta os seus amigos políticos desta cidade.

Como o cargo não é retribuído, os conservadores não o querem, e por isso, já lhe obrigado o governo da província a nomear uma pessoa de fora para o lugar do delegado de polícia de Santos.

Entretanto, quando vaga algum emprego, ainda mesmo insignificante, mas é remunerado, apresenta-se uma chusma de pretendentes, amigos do governo, para elle, allegando, para obtê-lo, os serviços prestados ao partido!!!

E' que o partido para grande parte dos amigos da presente situação, é a «barreira»...

— Daí também esta notícia:

GARANTOS — Hontem, na praia da barra, à beira do mar, uma quantidade enorme de gafanhotos, abastava a praia em grande extensão.

— Eis a parte comercial:

Santos, 23 de Agosto de 1876

Continua paralisado o mercado dos nossos dois principais artigos de exportação.

O movimento estatístico foi o seguinte:

Café:

Entraram a 26 — 78 190 kilos.

Desde 1º — 1,200,570 kilos.

Existência — 22,000 sacas.

Termo médio das entradas diárias desde 1º do mês — 774 sacas.

Algodão:

Entraram a 26 — 21,100 kilos.

Desde 1º — 257,190 kilos.

Existência — 13,800 fardos.

Termo médio das entradas diárias desde 1º do mês — 198 fardos de 50 kilos.

Mogóy-mirim — O «Diário» noticiou que fôra informado de ter falecido a 24 na freguesia do Espírito Santo do Pinhal o sr. tenente Rulino Ávila Pereira Soares, fezendeiro, d'aquele município.

Lê-se no mesmo jornal:

— 27 de Agosto — Esta data é memorável para esta cidade, por ser o aniversário da inauguração da linha ferrovia Mogyana.

Já ha um anno que é para nós uma realidade esse grande melhoramento locomotor, que nos conduz aos portos marítimos e transporta a produção desta importante zona aos mercados c.ºnumid. res.

Um estorondo burbur deve ser levantado pelo povo Mogoyana, em saudação ao primeiro aniversário da inauguração da linha ferrea que com justiça tem sido denominada pelos profissionaes — estrada tipo »

Sorocaba — Diz o «Ypanema» de 26:

«Nova INDÚSTRIA — Estiveram neste cidade tres individuos, que, dizem nos, residentes em Santos, aliciando filhas de Jerusalém, para, certamente, formar algum serralho, ou para melhor influir os fregueses de certo hotel d'aquele cidade.

Recomendamos a «moralidades» do acto a quem competir.

Campinas — Poucas são as notícias vindas hon-tem.

— Constava que o sr. Schumann, empressario da companhia de phonomenos, ia dar um beneficio às duas sociedades alemãs que alli existem sustentando duas escolas de instrucção primária com muito bom resultado.

Bragança — Lê-se no Bragantino de 26:

«EXPERIMENTO — Aos hontem às 5 horas, Florinda de tal recebera de Pedro Antonio Pereira ex-guarda policial desta cidade, uma pancada sobre a cabeça que a offendeu gravemente.

Isto deu-se na Lava pés além da ponte, sendo presenciado por diversas pessoas.

O senhor foi preso logo depois do conflito.

Não sabemos se se fez auto de corpo de delito na offendida.

Passageiros para o Rio — Seguiram no dia 27, a bordo do «Alice», os seguintes:

Luis José Ferreira, sua senhora, 6 filhos menores e 2 escravas, d. Leocadia Barbosa Ferreira, d. Margarida M. n.º 2, José Bernardino de Senna, Antonio José Vaz Junior, John Buford, Clemente Alvaro e Gomes, Domingos Fernandes Teixeira, Manoel José Freire, José Claro, Manoel Martine, Manoel Francisco M. n.º 2, Lamai Biavista, Manoel Duarte Ferreira, João Baptista Barroso, Adolfo Adolfo, d. Nozelas Avadote, Joaquim José Pacheco, d. Manoel Ignacio de Araujo e Silva e sua neta, Manoel Moniz.

Salvador em Minas — Lê-se no jornal O Itapetininga:

«No inicio de 6 de setembro, em 2ª farsada da capital Antônio José Brandão, dono da fábrica de escravo Benedito, de 40 anos de idade faleceu-se. Na manhã seguinte, o testado a sua farsa no sertão foi sepultado, tendo

no pescoço sanguíneos visíveis da corda com que se atava.

A autoridade procedeu ao auto legal, colhendo apenas que o escravo puera fim aos seus dias, recebendo o castigo por um farto que se fazendo perpetrara.

MOSAICO

Os jornaes alemães anunciam a proxima publicação da grande carta lunar traçada pelo sr. Schmidt.

É a carta, em que o sabio astrônomo trabalha há 31 annos, contém 35 mil crateras e considerável numero de rios. Ela é publicada a custa do governo prussiano.

Eis aqui o aviso que publicam os jornaes americanos dirigidos aos estrangeiros que tenham a fantasia de seguir senhoras nas ruas.

«Este genero de impertinencia é punível entre nós com penas severas. Nossas mulheres e filhas não querão o inconveniente de levá-las postos de polícia qualquer gameleiro indiscreto; aquelle que ousar lhes dirigir a palavra na rua, arrisca-se a receber um tiro de revolver.»

Lê-se no European Mail de 10 de Julho.

«Uma moça de nome Beckwith nadou no Tamisa na quarta-feira passada dez milhas inglesas no curto espaço de duas horas e 34.

A marcha regular de um vapor é de dez milhas por hora.»

A viagem do presidente Lincoln, que em consequência da desgraça mental, fôra por sua família confiada a cuidado de habeis facultativos, acaba de recuperar o uso da razão. A requisição do seu irmão, sir Edward reuniu-se em Chicago um jury assim de examinar o estado da enferma. Decidiu esse jury que a srta. Mary Lincoln está no pleno gozo de suas faculdades, e em estado de gerir a sua fortuna.

As maiores egrégias da Europa são a de S. Pedro em Roma que pode conter 54,000 pessoas; a catedral de Milão, 31,000; S. Paul em Londres, 25,000; Santa Sophia em Constantinopla, 23,000; Notre Dame de Paris, 21,000; a catedral de Piza, 13,000; S. Marcos em Veneza, 7,000.

O capitão Burton, celebre viajante inglez, que não ha muitos annos foi consul em Santos, em uma de suas obras, refere os seguintes proverbios africanos:

«De quebraquejui não nasce passaro. Não se precisa de agua limpia para apagar fogo. A face da terra é bonita, mas não é boa para dormir. O cachimbo do pobre não só. Uma agulha que queime a bicha. Um espião é um pedigo de madeira, em que douss se posam sentar. Sem sombra não ha sonho. Ninguem se envergouha duas vezes.»

A quem se encarrega de levar daqui cartas particulares para Portugal, bom é que saiba que dos passageiros do «Elbe» recebeu o círculo de Lisboa de muitas por cartas encontradas em poder de alguns passageiros, somma superior a 60,000\$000 da nossa moeda! Só um passageiro teve que pagar de multa 103\$, moeda forte, o que equivale a mais de 200\$000 de moeda brasileira.

Isto é a verdade; e linguagem de que uso, é isento de paixões, como prova, transcrevendo aqui um trecho de uma carta que me foi dirigida por um amigo liberal, residente naquela freguesia. Eis-o:

«O subdelegado promete-nos — prisão, ferros, recrutamento, e procura encher de terror este pobre povo, dizendo que a eleição será feita a bala, pão e faca.»

Sua Magestade o Imperador, recomendaria aos seus representantes, que sustentasse a sua palavra de honra — com bala, pão e faca!»

Só estes os sentimentos manifestados pelo governo, no aviso circular de 4 de Janeiro do corrente anno?

Continuarão a exercer cargos públicos estes individuos, escolhidos d' má fé, para servirem de instrumentos a certos individuos, cobardes, que não tem a precisão de exercer por si, suas infames vinganças?

Exmo. sr. dr. presidente da província — providências! Estes factos podem ter resultados muito funestos.

O povo não quer, senão as garantias que a Constituição oferece. Isto é justo e o povo tem o direito de exigir. Esperemos! S. José 27 de Agosto de 1876.

G.

SEÇÃO PARTICULAR

Itapetininga

Com passo li a portaria do excellentissimo Governo da província, dirigida à camara municipal da vila de Santo Amaro, com data de 26 de Junho, e publicada no Diário de S. Paulo de 6 de Julho proximo passado, sobre o zado de paz desta freguesia.

Disse que h' cum passo a referida portaria, não pela decisão dada pelo excellentissimo governo, mas sim por ser exigido aquele acto pelo sr. Antonio Mathias de Oliveira, que em Agosto do anno proximo passado, queria que eu, como seu suplemento no juizado de paz servisse em uma justificação que elle queria fazer para isentar um seu filho do serviço do exercito, ao que neguei-me, declarando-lhe que ainda não tinha jurado juramento e por isso não lhe podia servir naquela occasião, no mesmo portaria declara o excellentissimo governo, «que não sendo a falta de juramento do terceiro eleito devido a excusa do cargo, como informara aquella camara, mas sim a ausência, não ha razão para que não possa ser agora juramento».

Que responde a isto o escrivão do juiz de paz desta freguesia, como escrivão e vereador que é?

«É verdade que o sr. Americo faz suas viagens as cidades do Norte quasi que anualmente, mas a sua ausência não excede de dous meses em cada anno, e como não exerceu o cargo no anno que lhe competiu, nem prestou juramento delle, provado está que o mesmo sr. Americo rejeitou o cargo de juiz de paz, assim como o fiz com a suplemento da subdelegacia.

Prestava agora juramento o sr. Americo, que é o terceiro rotulado, perguntou-se para servir em que anno?

Quem é o responsável pela falta de juramento do sr. Americo, no decurso de tres annos e seis meses?

Seja justo que o sr. Americo preste juramento agora para deixar o sr. Antonio Mathias de Oliveira ser juiz de paz perpétuo desta freguesia?

Para que serve o título de — suplemento — na ordem de votação?

No Correio Paulistano de 23 de Julho proximo passado, em seu noticario, tem um artigo sob o epígrafe — *Perpetuo em tempo*, — o qual tratando do presente assumpto, ocorreu nello um engano, e por isso?

Por este artigo se vi que o juiz de paz que reconhece o cargo não é o 4º Antonio Maria de Oliveira, mas sim o terceiro, Americo Antônio de Oliveira, e o 4º por ausência. O quarto juiz de paz chamado Antonio Mathias de Oliveira, o este li quem, tento exercido o referido cargo no proximo e no segundo anno, como suplemento, e no terceiro anno como actual, representante do excellentissimo governo e coelho a ficio de ler o aviso dado a jurisdição no quarto anno que lhe compete.

Compreendo claramente que sempre mistei no partido conservador e moderado, mas que agora fico exposto a esse partido por a freguesia, visto que elle é aí

representado por tres sujeitos, que entendem que bem ou mal, tudo podem fazer a seu beneficio, e contra aqueles que não são seus servos humildes.

Itapetininga, 20 de Agosto de 1876.

José Maria Delim.

São José dos Campos

Sr. redactor

Torna-se cada vez mais grave e melindrosa a nossa situação política p'lo brutal e abusivo procedimento de nossas impotentes autoridades, que, além de abusar da extrema bondade de um povo tolerante e amigo de lei, violam os seus mais sagrados direitos, sophismando de um modo verdadeiramente infame a lei, e empregando todos os meios immorais, de que podem lembrar-se, para coagir o a obrejar o desmoralizado p'bro, que se diz — do governo.

Cada dia, um novo genero de perseguições aparece; o povo pede em vão, remedio para seus males, pede a execução da lei e pede justiça. Ninguem o atende!

O egoísmo, a brutalidade e pequenez de espírito de alguns individuos, que tudo sacrificam ao seu proprio interesse, tão pouco a pouco indignando este povo pacífico, que não pode, nem deve curvar-se aos infames caprichos deste pequeno grupo a que impropriamente chamamos — executores da lei — promotores da justiça.

Esses individuos, nem se quer tem a coragem de tornar-se responsáveis por seus actos; procuram praticar os de um modo tal, e com tão disfarçada hipocrisia, que, o povo, credulo, facil de ser enganado, tudo aceita.

O seguente facto prova cabalmente, o que acabo de dizer. Foi ultimamente nomeado 1º suplemento do subdelegado da freguesia do Bugulha, um individuo, que, além de não saber, sendo assignat muito mal o seu nome, não tem as qualidades precisas para exercer um cargo publico, muito principalmente na quadra melindrosa que atormenta, que, o governo devia ter a maior cautela possível, nas nomeações de seus agentes.

Este individuo, que não tem habilidades, que não tem uma conduta regular, foi proposto ao exmo presidente da província, como apto para ser um representante de governo.

Eis a má fé de quem propõe homens desta ordem, para exercer cargos publicos, embora a sorte do povo seja sacrificada ao seu brutal desejo.

O exmo. presidente da província, não merece por isto censura alguma; nomeou-o segundo as informações que teve, e em boa fé; consumaram águilas que iludem a outrem, sem reflectir no mesquinho papel que representam — mentindo descaradamente.

Este autoridade — o 1º suplemento do subdelegado do Bugulha, talvez fosse um bom leitor de algumas fázeis, e não uma autoridade.

</

265—João Antônio Domingues, 42 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Miguel Domingues, Água Branca, 200\$ de renda presumida.

266—João Viterbo de Santa Rosa, 39 anos, casado, professor público, sabe ler, elegível, filho de Antônio Maria do Almolda, Água Branca, 300\$ de renda conhecida.

267—João Antônio da Cunha Lima (alferes), 28 anos, solteiro, negociante, sabe ler, elegível, filho de Antônio da Cunha Lima, Água Branca, 400\$ de renda presumida.

268—José Floriano de Toledo, 48 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Miguel Domingues, Água Branca, 200\$ de renda presumida.

269—José Vicente de Moraes, 55 anos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegível, filho de Vicente Pires de Moraes, Água Branca, 200\$ de renda presumida.

270—Joaquim Gabriel Lopes Chaves, 20 anos, solteiro, lavrador, sabe ler, elegível, filho do dr. Manoel José Chaves, 800\$ de renda conhecida.

271—Joaquim José Alves, 40 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de José Luiz Gonçalves, Água Branca, 200\$ de renda presumida.

272—Joaquim Antônio Mariano, 44 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Ignacio Antônio Mariano, Água Branca, 300\$ de renda presumida.

273—Luiz Antônio de Barros Junior, 38 anos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegível, filho de Luiz Antônio de Barros, Água Branca, 200\$ de renda presumida.

274—Luiz Emílio da Azevedo, 27 anos, solteiro, empregado, sabe ler, elegível, filho de d. Maria Rita, Água Branca, 1.000\$ de renda presumida.

275—Leonardo Pires Bueno, 25 anos, casado, oleiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Manoel Pires Bueno, Água Branca, 310\$ de renda presumida.

276—Mathias José Nogueira (alferes), 41 anos, casado, negociante, sabe ler, elegível, filho de Joaquim Mariano Nogueira, Água Branca, 400\$ de renda conhecida.

277—Romão José do Nascimento, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, ignora-se a Chapa, 300\$ de renda presumida.

17.º QUARTERÃO

278—Antônio José da Rosa, 47 anos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegível, filho de Camilo de tel, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

279—Antônio Manoel da Guerra, 42 anos, casado, negociante, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco Xavier da Guerra, Pinheiros, 300\$ de renda conhecida.

280—Eugenio Vieira de Medeiros, 40 anos, solteiro, lavrador, sabe ler, elegível, filho de Joaquim Maria de Oliveira, Pinheiros, 400\$ de renda presumida.

281—Francisco Antonio de Barros, 51 anos, casado, pescador, não sabe ler, não é elegível, ignora-se a Chapa, 300\$ de renda presumida.

282—Jordão de Barros, 33 anos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegível, filho de Francisco Antonio de Barros, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

283—José Joaquim de Moraes, 40 anos, viuwo, negociente, sabe ler, elegível, ignora-se a Chapa, 300\$ de renda presumida.

284—José Antônio de Andrade, 31 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco José de Andrade, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

285—Joaquim Ferreira da Rosa, 55 anos, casado, fazendeiro, sabe ler, elegível, ignora-se a Chapa, 300\$ de renda conhecida.

286—João de Souza Carvalho Juizor, eclesiástico, professor público, sabe ler, elegível, filho do major João de Souza Carvalho, Pinheiros, 1.500\$ de renda conhecida.

287—Jesuino José da Silva, 46 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Miguel Domingues, Pinheiros, 200\$ de renda presumida.

288—Pedro Pereira da Silva, 36 anos, casado, negociante, sabe ler, não é elegível, filho de Eleutorio Pereira da Silva, Pinheiros, 300\$ de renda conhecida.

289—Pedro Corrêa da Silveira, 55 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Salvador Corrêa de Barros, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

290—Silvestre da Silva, 70 anos, casado, alfaiate, não sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim Mariano da Guerra, Pinheiros, 200\$ de renda presumida.

18.º QUARTERÃO

291—Antônio Bento de Brito, 41 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Antônio Manoel, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

292—Antônio Benedicto de Oliveira, 43 anos, solteiro, negociante, sabe ler, não é elegível, filho de Francisco de Paula, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

293—Antônio Manoel de Oliveira, 61 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco de Oliveira Prates, Pinheiros, 200\$ de renda presumida.

294—Antônio Luiz de Lima, 51 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho do Luiz de Lima, Pinheiros, 200\$ de renda presumida.

295—Antônio Martins da Rocha, 60 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Vicente Martins da Rocha, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

296—Antônio Pires da Silva, 31 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de José de Concelção, Pinheiros, 200\$ de renda presumida.

297—Benedicto Antônio de Oliveira, 31 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Antônio Manoel de Oliveira, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

298—Joaquim Xavier de Miranda, 41 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Vicente Xavier de Miranda, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

299—Pedro Christo do Nascimento, 48 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, elegível, filho de Mathias Blum, Pinheiros, 400\$ de renda conhecida.

300—Sabino Pires da Silva, 21 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de José da Conceição, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

19.º QUARTERÃO

301—Candido Mariano de Brito, 40 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco Antônio de Brito, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

302—Francisco Corrêa Capelos, 55 anos, viuwo, negociante, sabe ler, elegível, filho de Manoel Corrêa Capelos, Pinheiros, 1.000\$ de renda conhecida.

303—Francisco Gomes Varella Lemos, 41 anos, viuwo, negociante, sabe ler, não é elegível, ignora-se a Chapa, Pinheiros, 300\$ de renda conhecida.

304—Inácio da Silva Brito, 27 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco Antônio da Silva Brito, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

305—Inácio da Silva Brito, 27 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco Antônio da Silva Brito, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

306—Jequim Manoel da Carvalho, 62 anos, casado, negociante, sabe ler, elegível, filho de Francisco Thomé da Catalhó, Pinheiros, 300\$ de renda conhecida.

307—Jequim Antônio, 59 anos, casado, carroceiro, não sabe ler, não é elegível, ignora-se a Chapa, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

308—José José Evangelista, 45 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Benedicto da Assumpção, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

309—José Manoel de Oliveira Horta, 48 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Jerônimo de Oliveira Horta, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

310—José Joaquim Mendes, 66 anos, viuwo, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Ignacio Mendes, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

311—Manoel José Bernardo, 40 anos, casado, negociante, sabe ler, não é elegível, filho de Gertrudes Maria de Jesus, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

312—Paulo José da Araújo, 33 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Gertrudes Maria de Jesus, 300\$ de renda presumida.

313—Prudente de Oliveira Padilha, 41 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim Oliveira Preto, Pinheiros, 300\$ de renda presumida.

314—Vicente Xavier da Miranda, 31 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Manoel da Moraes, 300\$ de renda presumida.

Sala das reuniões da junta municipal no paço da câmara municipal de S. Paulo, 19 de Julho de 1876.

José Canídeo de Azevedo Marques, presidente.

Antônio da Silva Prado.

Indalec Randolpho Pigueira de Aguiar.

ANNUNCIOS



CASA DA LUA

58-RUA DE S. BENTO-58

Alpaca levadada de cores c. 300 rs.

Morim, peças com 10 metros a 2500 rs.

Camisa de collarinhos rím pé para homens um a 2500

Blusas bordadas para homens, uma 3500

Marfona branca, covado 320

Beija flor branca, covado 320

Cortes de brim d'angola a 1800

Ditões de brim, de linha e algodão a 1800

Cortes de algodão a 1800

Ditões " " " " 65000

Ditões " " " " 38000

Colchas de cores a 3500

Blusas brancas a 3500

Marinhas de cores, metro 1800

Alpacas de cores, covado 400

Chinelos de liga a 1800

Chita larga, covado 100

Dita dita covado 200

Dita dita escura, covado 210

Algodão superior com 10 metros, peça 2500

Camisas de meia de cordão, uma 900

Creton bordado para saia, metro 1800

Dito com pregas para saia, metro 600

Escossa marça bispa peça 250

Paletó de pano pieto a 100

Ditões de cazeimira de cores a 100

Subretudos de pano forrados a 200

Algodão, bom, a 1800 e 1800

BARATEZA REAL

58-Rua de S. Bento-58.5.1

Atenção

Vende-se uma parte de uma casa com chácara sita em bom lugar; para informações, largo do Palácio n. 8 (correiro).

3-1

Praça do juizo de auzentes

Da ordem do ilm. sr. dr. juiz de auzentes, faço publico que no dia 2 de Setembro proximo, ao meio dia à porta da casa das audiencias, serão arrematadas por quem mais der, duas lettras, da casa bancaria Maia & Comp. sendo uma de 2000\$, e outra de 1.023.310 réis, arrecadadas ao espólio da finada Maria Joaquina de Oliveira Soles.

S. Paulo, 20 de Agosto de 1876.

O escrivão.—Manoel Eustáquio de Azevedo Marques.

3-1

Balsamo maravilhoso Preparado

Convento do Carmo da Corte

Em casa de Joaquim Rodrigues Barbosa, no largo do Carmo n. 62 vende-se o verdadeiro balsamo maravilhoso, óptimo para curar feridas velhas e novas, leitas por qualquer modo no corpo, e para tratar as violências do sezo feminino paradas ou deminvidas.

10-1

Atenção Lembranças de S. Paulo

Acaba de sair o photographe Brode', rua do Carmo n. 11.

Preço 5000

7-5

7-5

Nova casa de joias

35--Rua da Imperatriz--35

HIPOLITO SUPPLY, participa ao Respetável Públido da capital, e do interior da província, que acaba de abrir o seu estabelecimento, no qual venderá por preço admirável: objectos de ouro de todos os gastos, brilhantes, objectos de prata, relógios de ouro, e ditos de prata, e muitos outros artigos, visto ter um sortimento completo de tudo.

Vende-se muito barato por ser casa nova e querer grangear maior numero de freguezes.

Encarrega se de mandar fazer qualquer obra de ouro, ou prata, garantindo a perfeição da mesma; assim como concertos de relógios.

Na mesma casa compra-se ouro, prata, e brilhantes.

<p

PRAÇA

De ordem do meritíssimo dr. Juiz de direito provedor fago público que acha-se designado o dia 1 de setembro proximo fator às 11 horas da manhã para o lugar a arrematação da casa sita à rua Alegre n. 1 com um terreno unido, pertencente à herança da finada d. Brites Maria Pinto Góis, avaliada por 17.015.000 rs., e sob cujo valor existe o lance da Rs. 1.000.000, oferecido pelo credor Barão de Tre Rios. Apraça seu lugar na mesma casa, ou leia o juizo se transportará.

S. Paulo, 28 de Agosto de 1876.

O escrivão. — Joaquim Pereira de Castro. Fasconcelos. 2-2

CHAVES

D. Joaquina Floribella de Campose sua família convidam seus parentes e amigos para assistirem uma missa do trigesimo dia, para descanço da alma de seu sempre chorosa marido alferes Manoel de Campos Ponteado, que faleceu no dia 30 do corrente, na igreja de Santa Iphigenia, às 8 horas da manhã. Desde já lhe eternamente grata. 22

Instituto Polytechnico
DE
S. Paulo

De ordem da directoria previno aos srs. sócios que a primeira sessão ordinária do mês de Setembro terá lugar no sábado 2 às 7 horas da tarde na sala das sessões do instituto à rua do Imperador n. 11.

S. Paulo 28 de Agosto de 1876.

O 1.º secretario. — Trigo de Loureiro. 5-2



Companhia Mogyana

(Prolongamento)

3.ª chamada de capitães

A directoria deliberou fazer a 3.ª chamada de capitães para o prolongamento da Companhia Mogyana, a 10 por cento ou 208.600 por ação, e que será efectuada do dia 20 à 30 de Setembro próximo.

Coovido portanto aos srs. acionistas a realizarem as suas entradas neste escriptorio ou no Banco Mercantil de Santos.

Escriptorio da Companhia Mogyana, em Campinas, 19 de Agosto de 1876.

O secretario. — Corrêa Dias. 5-5

Muita atenção!
Muita atenção!
Muita atenção

Antônio Pontremoly, participa ao Respeitável Públlico, que desde o mês de Julho Último, reuniu as suas duas casas em uma só, em frente ao Hotel da Europa, sita à rua do Imperador n. 60, onde seus numerosos Igrejas, encontrando um grande sortimento de miudezas por preços os mais rasoáveis possíveis, bem como um lindo sortimento de gravatinhas de lã para senhoras, que se vendia a 500 rs., hoje se vende a 200 rs. cada uma, ver para crer, esperamos a concorrência. 10-6

A juga-se a casa da rua de Boa-Morte n. 6 com bons commodo para família, a casa está pintada e forrada com papel, e quintal; para tratar na Luz em casa do commendador Prates. 3-3

Kerosene

Kerosene especial a 300 rs. a garrafa, café em grão a 200 rs. a lb., café em pó garantido sem mistura a 360 rs. a lb. e 800 rs. o kilo, sabão espanhol superfluo: a 200 rs. a lb., macarrão, talharim, letria e estrelinho a 600 rs. a lb., sal refinado a 600 rs. o vidro, azulejo Francês de 16 e 17120 a garrafa dito Italiano refinado a 800 rs. a garrafa.

Em casa do Mourão 10-2 Travessa da Sôa n. 15 em frente ao beco das Minas.

Emilio Bourgogne da volta de sua viagem para o interior da província, e tendo de seguir brevemente para a corte, preveio a pessoa que lhe tem procurado no Hotel da América, que se acha presentemente no hotel da rua Alegre 21 e que tem ainda algumas escassas de propriedades para vender, dará lições de corte dos vestuários, e para as senhoras a maneira de reduzir os moldes das juntas conforme as medidas. Todas as pessoas podem tocar-se na difícil escritor. 3-2

VELAS

Velas de composição novas e muito superiores a 500 rs. o maseo, café em grão a 300 rs. a libra, café em pó garantido sem mistura a 320 rs. a libra e 800 rs. o kilo, kerosene brilhante a 300 rs. a garrafa e sem igual.

Travessa da Sôa n. 15 10-2

Mourão Barateiro 10-2

Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro



TRAFEGO PROVISORIO

Do dia 1 do proximo mês de Setembro em diante correrão os trens entre S. Paulo e S. José, de conformidade com o plano abaixo declarado:

DIAS

De S. Paulo para S. José

a 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, e 30 de Setembro.

De S. José para S. Paulo

a 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, e 29, do dito

HORARIO

De S. Paulo para S. José		De S. José para S. Paulo	
ESTAÇÕES	MÂNHÀ H. M.	ESTAÇÕES	MÂNHÀ H. M.
Norte (S. Paulo) . . .	Partida 10.	S. José . . .	Partida 10.0
Mogy das Cruzes . . .	Chegada 11.38	Jacaréhy. . .	Chegada 10.40
	Partida 11.48		Partida 11.0
Parahyba . . .	Chegada 12.35	Parahyba . . .	Chegada 11.42
	Partida 12.40		Partida 11.44
Jacarehy. . .	Chegada 1.19	Mogy das Cruzes . . .	Chegada 12.35
	Partida 1.30		Partida 12.45
S. José . . .	Chegada 2.4	Norte (S. Paulo). . .	Chegada 2.20

S. Paulo, 28 de Agosto de 1876.

W. Burnett,

INSPECTOR DO TRAFEGO.

CASA

Compra-se uma casa que tenha commodo para família e negocio, travessa da Sôa n. 16 (armazém).

10-2

Charcutaria francesa

10 Rua de Palacio-10

Neste novo estabelecimento vende-se sempre boas peças, como: Charcutaria brancos e pretos, salames, linguiças, presunto, bosta fraca, endrilhetas, galinhais, rados e cabeça de porco, conservas, etc., etc.

Comprase aves e caça, e limpa-as os porcos com suas coxas.

10-2

ATENÇÃO

Lino Mendes Palaio, residente na rua de S. José n. 4, com armazém de secos e molhados deixando muito fazer seus pagamentos aos seus credores, por isso mesmo pede as pessoas que lhe são devedoras para que no espaço de 20 dias a contar desta data, lhe satisfação, sem que seja preciso execução, ao contrario serão publicados, seus nomes e quantias.

5-3

Lino Mendes Palaio.

Casa de Pasto Italiana

22—Rua de S. Bento—22

Vende-se a casa acima com bastante freguezia; para tratar na mesma. Vende-se também uma escrava junta e separada a vontade do comprador.

6-6

VINHOS

Lidos branco e tinto, e vinho genuíno e especial a 500 rs. a garrafa, ar-ile doce ilusivo, refinado a 800 rs. a garrafa, cerveja nacional a 200 rs. a garrafa, tal refinado a 600 rs. o vira, conservas jogueras a 15 e frasco, galinha nova a 500 rs. a libra, biber, iudau de ala pola, estomacal a 25 a garrafa, (vale 51 rs.) vinhos do Porto especiais, viñales Bordelais.

No armazém do Mourão, travessa da Sôa n. 15 em frente ao beco das Minas.

10-2

Casa de Pasto

Vende-se uma casa de pasto com todos os pertences na rua do Seminário n. 11, por preços convenientes. O motivo da venda é pelo proprietário ter de se retirar para a Itália.

5-3

Rogam também as pessoas que deixaram objectos em sua casa, virem buscá-los no prazo de 15 dias, do contrário serão vendidas.

8-4

Imp. do Correio Paulistano